



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 727/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 212/2024 Secretária Municipal de Saúde.

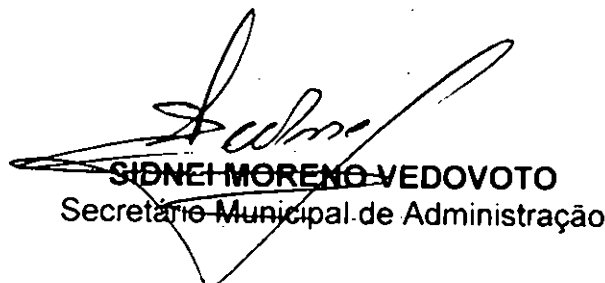
### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FRANCIELLE EMILIANO SCHORRO DE OLIVEIRA NELLI PALMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12362061-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.336.081-80, nomeado em 06 de agosto de 2018, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 25 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 abril 120 24  
DE N.º 12.986  
UMUARAMA 031 04 20 24  
Olivel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS